



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ 03.155.934/0001-90

TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2021
PROCESSO Nº 035/2021

Aos 29 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às oito horas, nas dependências da Prefeitura de Naviraí, situada na Praça Euclides Antonio Fabris, nº. 343, bairro Centro, cidade Naviraí, Estado Mato Grosso do Sul, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pelo Exma. Sra. **RHAIZA REJANE NEME DE MATOS**, Prefeita Municipal, por meio da Portaria nº 144, de 26 de fevereiro de 2021, composta por **Flavio Roberto Vendas Tanus** (presidente), **Carlos Eduardo Batista da Silva** (1º membro), **Vanessa Borin** (2º membro), **Helder Matsubara** (3º membro), para proceder à abertura da sessão, referentes ao Processo Licitatório nº 035/2021 da Tomada de Preço nº. 002/2021, cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO DE PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER 16 (DEZESSEIS) UNIDADES HABITACIONAIS LOCALIZADAS NAS RUAS: SHAKESPEARE, LUCIA HERMOSO SALEM, JOSÉ ANTÔNIO JESUS DE FREITAS, TARUMÃ, WALDEMAR FERREIRA, DANIEL GREGÓRIO DOS SANTOS E AVENIDA PANTANAL. SOLICITAÇÃO GERÊNCIA DE OBRAS. PEDIDO DE SERVIÇO 45/2021.**

Conforme comprovantes de publicações juntados aos Autos. No dia, local e horário publicados, estando à comissão reunida, compareceu e entregou os envelopes a empresa: **"SILVA & AZAMBUJA LTDA"**, inscrita no CNPJ nº 03.285.860/0001-07, representada pela Sr. Edenir Batista Azambuja, portador do RG: 1.594.550 SEJUSP/MG e CPF: 248.488.756-68. O Presidente iniciou a presente sessão, fazendo todos os esclarecimentos sobre os procedimentos que serão adotados e confirmou o conhecimento por parte do representante. Em ato contínuo foi realizado credenciamento do representante da empresa e realizando as devidas rubricas nos envelopes, sendo na sequência realizada a abertura do envelope contendo as documentações de habilitação e rubricados seus documentos que, após analisados, o presidente anunciou que a empresa foi considerada **habilitada**.

O presidente informou ao representante a condição de sua empresa. Na sequência foi aberto o envelope contendo a proposta, sendo analisado o BDI e a planilha orçamentária pelos membros da comissão. Não havendo nenhum questionamento, foi apresentado o seguinte valor:


SILVA & AZAMBUJA LTDA	R\$ 23.279,85
----------------------------------	----------------------




PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ 03.155.934/0001-90

O Presidente perguntou ao participante se existia interesse em interpor recurso nesta sessão, como não houve manifestação e não existindo nada mais ser tratado, a Comissão declarou o vencedor da tomada de preço a empresa **SILVA & AZAMBUJA LTDA**, com o valor de R\$23.279,85 (vinte três mil, duzentos e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos). Foi encerrada a presente Sessão, sendo lavrado a presente, Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão e pelos representantes credenciados.


Flávio Roberto Venda Tanus
Presidente


Carlos Eduardo Batista da Silva
I membro


Vaness Borin
II membro


Helder Matsubara
III - Membro


SILVA & AZAMBUJA LTDA
Edenir Batista Azambuja